



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

03 de julho de 2024

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 253/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 78, da Lei Complementar Municipal nº 03/2003, atendendo a requerimento administrativo encartado no Processo Administrativo nº 051/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para atividade política ao servidor ADRIANA VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 436, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura – PB, 03 de julho de 2024.

*Talita Lopes Arruda*  
TALITA LOPES ARRUDA  
Prefeita Municipal